

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Concede progressão funcional à servidora Luzia Maria de Souza conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico nº 01/2021 da Comissão de Avaliação de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luzia Maria de Souza o direito de progressão funcional para classe “O” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, a produzir efeitos financeiros a partir do mês de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 22 de janeiro de 2021.

Tiago Gomes de Oliveira

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana